



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2025 – CÂMARA DE ARCOS

DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE ARQUIVOS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Faz-se necessária a contratação de empresa para realizar serviços de catalogação, organização e digitalização do acervo de documentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arcos/MG.
- 2.2. O presente estudo tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações para a contratação dos Serviços de catalogação, organização e digitalização do acervo de documentos da Câmara Municipal de Arcos/MG, conforme especificações e quantidades estimadas constantes Estudo. A Contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de Procedimento Licitatório, na forma de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Nº 14.133/2201, pelo critério de menor preço por item. A aquisição dos serviços é necessária para a Câmara de Arcos, tendo em vista a situação atual dos materiais arquivados pela instituição, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores desta Casa, haja vista que os serviços elencados neste estudo são necessários para uma maior segurança arquivística. Atualmente os setores da Câmara Municipal de Arcos/MG, em especial o setor de contabilidade, contam com um sistema de arquivos que está chegando ao máximo de sua capacidade, contendo documento que datam de 30 (trinta) anos. Muitos destes documentos estão perdendo sua legibilidade, de forma que deve ser feito, sem demora, sua digitalização e validação, de forma que sejam preservados para a posteridade.



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

2.4. Conforme Lei 14.133/2021, os serviços deste Estudo são caracterizados como COMUNS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O detalhamento dos serviços objeto deste instrumento serão especificados posteriormente, quando da elaboração do Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação serão especificados na elaboração do Termo de Referência.

5. FORMA DE ENTREGA DOS OBJETOS

Condições de execução

5.1. Os serviços serão prestados no Prédio Sede da Câmara Municipal de Arcos/MG, situado à Rua 25 de Dezembro, N° 760, Centro, Arcos-MG, CEP 35598-028, nos horários normais de funcionamento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Em relação a estimativas de preços para a contratação dos serviços, levando-se em conta que a Câmara Municipal de Arcos nunca contratou este tipo de serviço, buscou-se em outras contratações da Administração Pública brasileira serviços semelhantes, porém não foi possível obter contratações que sejam exatamente coincidentes com a necessidade da Câmara Municipal de Arcos, encontrando-se duas contratações que mais se assemelharam, em relação às demandas dos órgãos, conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

MUNICÍPIO/ÓRGÃO	PROCESSO LICITATÓRIO	QUANT. DE PÁGINAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CONTRATO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	CONTRATO ADMINISTRATIVO N°01202401 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024	320.000	R\$ 0,89	R\$ 284.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN	PROCESSO LICITATÓRIO N°: 02/2024 REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO N° 02/2024	50.000	R\$ 1,09	R\$ 54.500,00
MÉDIA UNITÁRIA			R\$ 0,99	
VALOR TOTAL			150000XR\$0,99 = R\$148.500,00	

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A execução do serviço se faz necessária pela ampla transparência das atividades do Legislativo arcoense, de uma forma tradicional, simples e sem custos para a população.

Arcos, ____ de _____ de 2025.

JEAN MESQUITA DE LIMA

AGENTE DE APOIO